

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2018.

Ao
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Administração
Praça Duque de Caxias, 25 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP 20221-260

Via email: licitações@gif.eb.mil.br

Ref.: Edital do Pregão Presencial em âmbito Internacional nº 40/2018 (Processo Administrativo nº 00144.003308/2018-18).

AGUSTAWESTLAND DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.216.069/0002-26, com filial à Praia de Botafogo, 518 – 6º andar, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, vem, respeitosamente, no âmbito do procedimento licitatório acima referido, com apoio no item 21.5 do Edital, formular **pedido de esclarecimentos**, nos seguintes termos:

1. O subitem “d.7” do item 2. do Anexo A e o subitem “d.8” do item 2. dos Anexos B e C deste Edital estabelecem como requisito Absoluto (A) que “a aeronave deve permitir evacuação segura da tripulação (“ditching”) no caso de amerissagem. Considerando que este requisito está relacionado com o pouso na água (ditching), solicitamos confirmar se está sendo requerida a certificação das aeronaves para “ditching” conforme requisitos RBAC 29.801 e RBAC 27.801 aplicáveis.

2. O subitem “g.1” do item 2. dos Anexos A, B e C deste Edital estabelece como requisito Absoluto (A) a instalação de “02 (duas) unidades de rádio VHF-COM DF, com espaçamento de canais de 8,33 KHz, cobrindo as faixas de 108,000 a 155,975 MHz (AM), 156,000 a 173,975 MHz (FM)” nas três aeronaves pretendidas. Solicitamos ratificar o entendimento de que estão sendo requeridos um rádio VHF para cada banda (AM e FM) discriminada neste requisito, podendo assim ser de LRUs distintas.

AgustaWestland do Brasil Ltda

Registered and Head office:

Av. Alberto Jackson Bayton, 2784 - 06276-000 Osasco, SP - Brasil

Tel. +55 11 3601 2269 Fax +55 11 3601 2512

Subsidiary office (IGBU):

Praia de Botafogo, 518 - 6º andar - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Tel. +55 21 2543 4780 Fax +55 21 2543 4450

Subsidiary office (CBU):

Rua Funchal, 375 - 5º andar - Conjunto 52 - Vila Olímpia - 04551-060 SÃO PAULO - SP - Brasil

Tel. + 55 11 30173850



3. O subitem g.3 do item 2, dos Anexos A, B e C deste Edital estabelece como requisito Absoluto (A) "01 (uma) unidade de rádio FM" nas três aeronaves pretendidas. Solicito ratificar o entendimento de que este rádio FM é o mesmo requerido no item g.1 anteriormente mencionado.

4. O subitem g.5 do item 2 dos Anexos A, B e C do Edital estabelece como requisito Absoluto (A) que o sistema de aviônicos das aeronaves pretendidas deve "prover seleção de comunicação (transmissão/recepção) segura, por espalhamento espectral e/ou criptografia, para as comunicações em V/UHF". Com o intuito de melhor especificar o equipamento requerido, solicitamos informar qual é o padrão de criptografia pretendido.

5. O subitem "g.6" do item 2 do Anexo A do Edital estabelece como requisito Absoluto (A) que o Sistema de Aviônicos da aeronave pretendida pelo CBMERJ possua "pelo menos um equipamento V/UHF compatível com capacidade de enlace de dados em modo seguro com os sistemas de comunicação adotados pelo CBMERJ". Ocorre, porém, que para melhor especificar o sistema solicitamos informar qual é o sistema de comunicação adotado pelo CBMERJ.

6. Os subitem "s.1" dos Anexos A e B do Edital estabelece como requisito Absoluto (A) que "o manual de voo da aeronave deverá ser apresentado pelo fabricante no idioma Português / Brasil". Cabe ressaltar que o manual de voo é um documento aprovado pela autoridade certificadora do país de origem da aeronave. No caso de uma aeronave estrangeira, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) ratifica essa certificação através de convênios celebrados entre as autoridades de cada país. Sendo assim, é demasiado exigente e extrapola a razoabilidade exigir que o Manual de Voo seja apresentado em português, uma vez que o inglês é uma língua amplamente utilizada nesses casos e aceita pela ANAC. Cabe ressaltar que, para a aeronave monoturbina constante do anexo "C", é requerido o Manual de Voo na língua inglesa.

Desse modo, considerando-se os fatos citados no parágrafo anterior, a signatária requer, respeitosamente, se digne V.Sa. de retificar o subitem "s.1" dos anexos A e B do Edital, incluindo a alternativa de apresentação do Manual de Voo também na língua inglesa.



No aguardo de que V.Sa. preste os esclarecimentos ora solicitados, e acolha as sugestões feitas, a signatária coloca-se ao seu inteiro dispor para aclarar eventuais dúvidas quanto às perguntas aqui formuladas.

Atenciosamente,

AGUSTAWESTLAND DO BRASIL LTDA.

Eduardo Carneiro da Silva